



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

9ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (21/02/2019).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Qualidade do Serviço na região Norte do MS.

O Representante Institucional, João Henrique, apresentou, detalhando a redução de reclamações Anatel nas localidades citadas. Reforçado que não houve interrupções no período citado pelos Conselheiros.

3.2 Informações detalhadas sobre investimento (quantitativo de Portas ampliadas, se possível por bairros).

Informações repassadas pelo Secretário, detalhando o investimento 2017/2018 em SCM e Rede fixa, mostrando o quantitativo de portas velox das localidades solicitadas e o estado atual dos DSLAMs.

3.3 Informações sobre a cobrança de “roaming” para cliente Oi.

O secretário posicionou sobre a cobrança de roaming, ressaltando que há sim cobrança adicional para os clientes do “acordo roaming”.

3.4 Informações sobre as Eleições do Conselho 2019 (Mandato 2020-2022).

Foi informado sobre o andamento da eleição, cuja orientação da Anatel é que seja o procedimento mais alinhado possível entre as operadoras. Reforçou que os conselheiros enviassem as sugestões para montar o edital.